



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA N.º 026/2026

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º Neuzari Jose Batista Soares, servidor público deste município.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, Sr.º *Neuzari Jose Batista Soares*, portador do RG: 4****7 SSP /MT e CPF: 415.***.***-87 efetivo no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA**, matrícula nº 65 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Serão **AVERBADOS**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 10/06/2026 as seguintes contribuições:

- 14/10/1985 a 22/05/1986 - 00 Ano(s), 07 Mes(es), 09 Dia(s) - COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA;
 - 02/06/1986 a 30/06/1986 - 00 Ano(s), 00 Mes(es), 29 Dia(s) - ENCO ENGENHARIA COMERCIO LTDA;
 - 22/07/1986 a 30/05/1987 - 00 Ano(s), 10 Mes(es), 09 Dia(s) - COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA
 - 01/02/1988 a 06/04/1988 - 00 Ano(s), 02 Mes(es), 06 Dia(s) - ABC ARMAZENS GERAIS S/A- CONSORCIO NAC. DE ARMAZENAGEM;
 - 01/04/1993 a 31/12/1993 - 00 Ano(s), 09 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
 - 01/02/1994 a 31/12/1994 - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA
 - 01/01/1995 a 31/05/1995 - 00 Ano(s), 05 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
 - 01/02/2003 a 31/10/2003 - 00 Ano(s), 09 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA.
- Perfazendo assim um total 1.663 dias líquidos sendo assim 4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 16 de junho de 2026.


LUZIMAR INOCÊNCIA DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR


Homologo
PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário de Administração

LUZIMAR INOCÊNCIA DA COSTA
Diretor Executivo-PREVIMAR
Portaria 121/2025

Paulo Roberto Berlim Peres
Secretário de Administração,
Indústria, Comércio e Serviços
Portaria nº 001/2025

PORTARIA

PORTARIA N.º 026/2026

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º Neuzari Jose Batista Soares, servidor público deste município.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, Sr.º Neuzari Jose Batista Soares, portador do RG: 4****7 SSP /MT e CPF: 415.***.***-87 efetivo no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA, matrícula nº 65 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 10/06/2026 as seguintes contribuições:

·14/10/1985 a 22/05/1986 - 00 Ano(s), 07 Mes(es), 09 Dia(s) - COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA;

·02/06/1986 a 30/06/1986 - 00 Ano(s), 00 Mes(es), 29 Dia(s) - ENCO ENGENHARIA COMERCIO LTDA;

·22/07/1986 a 30/05/1987 - 00 Ano(s), 10 Mes(es), 09 Dia(s) - COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA;

·01/02/1988 a 06/04/1988 - 00 Ano(s), 02 Mes(es), 06 Dia(s) - ABC ARMAZENS GERAIS S/A- CONSORCIO NAC. DE ARMAZENAGEM;

·01/04/1993 a 31/12/1993 - 00 Ano(s), 09 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

·01/02/1994 a 31/12/1994 - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

·01/01/1995 a 31/05/1995 - 00 Ano(s), 05 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

·01/02/2003 a 31/10/2003 - 00 Ano(s), 09 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA.

Perfazendo assim um total 1.663 dias líquidos sendo assim 4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 16 de junho de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

Homologo

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

CONSELHO FISCAL - REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE/MT - IPIRANGA-PREVI

O CONSELHO FISCAL do Fundo Mun. de Previdência Social dos Servidores de Ipiranga do Norte – IPIRANGA-PREVI, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal Nº 413 de 28 de Maio de 2013, alterada pela Lei Municipal de nº 772 de 14 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 413 de 28 de maio de 2023 e 772 de 14 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o resultado da reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada no dia 12 de junho de 2026, conforme ATA nº 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL do Fundo Mun. de Previdência Social dos Servidores de Ipiranga do Norte – IPIRANGA-PREVI que estabelece suas regras internas de funcionamento.

Art. 2º Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este regimento estará disponível na íntegra junto ao Portal Transparência do IPIRANGA-PREVI para consulta dos interessados no endereço eletrônico: <http://portal.previpirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx>.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Roberto Honorio Gaspar
Presidente do Conselho Fiscal